

PORTARIA 60/2023/GAB/SECEL-MT

Dispõe sobre a substituição de servidor para fiscalização do Termo de Convênio nº 0931-2021/SECEL/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Art. 1º - SUBSTITUIR, o Fiscal do Termo de Convênio nº 0931-2021/SECEL/MT, Rodrigo Poderoso, de matrícula 305599, então designado por publicação no Diário Oficial nº 28.165 de 17 de Janeiro de 2022, pelo servidor RONIE WLADISON MARTINS, de matrícula 291276, para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas do Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tangará da Serra e o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, tendo por objeto "Aquisição de veículo, materiais e equipamentos esportivos para o Município de Tangará da Serra-MT", conforme dados abaixo descritos:

Convênio/Conveniente	Servidor Responsável
Convênio: Termo de Convênio nº 0931-2021/SECEL/MT	Fiscal originalmente nomeado (substituído): Rodrigo Poderoso - Matrícula nº 305599
Processo SECEL-PRO-2022/07058	
Conveniente: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra	Novo fiscal (substituto): Ronie Wladison Martins - Matrícula nº 291276

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos legais e revogando os dispositivos contrários.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 12 de abril de 2023.

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 15b7a045

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar